

DECRETO Nº 4.613/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o ofício nº 81/2021 encaminhado pela GEOPATRIA/SAP, que recomenda-se a suspensão imediata do Concurso Público nº 01/2020, por prazo indeterminado, tendo em vista a instauração de notícia de fato nº MPPR-0130.21.000064-7 para apuração de eventual fraude no certame;

CONSIDERANDO a necessidade de se averiguar a veracidade das denúncias aportadas perante a GEPATRIA (Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa) de Santo Antônio da Platina, identificando e sanando supostas e eventuais irregularidades;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da Administração Pública em atuar com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, autotutela, razoabilidade, proporcionalidade, motivação e segurança jurídica;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de conduzir o Concurso Público com prudência, de modo a evitar prejuízos à Administração e a eventuais interessados em participar do referido certame;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em realizar um certame livre de vícios e em conformidade com os ditames constitucionais e legais, em atendimento ao interesse público e a recomendação;

DECRETA:

Art. 1º. Atendendo a recomendação da GEOPATRIA/SAP (Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa de Santo Antônio da Platina), fica suspenso o Concurso Público lançado pelo Edital nº 01/2020, por prazo indeterminado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.


MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal